



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº 132 /2020



Tenho a honra de indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e a Secretaria competente a seguinte medida:

Que seja providenciada, em caráter de urgência, uma ambulância para ficar à disposição do Posto de Saúde de Praia Grande, 6º Distrito do Município de Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária, visando melhorar o atendimento aos moradores da localidade que, em caso de emergências e por não possuir, na maioria das vezes, locomoção própria, necessitem de encaminhamento ao Hospital Victor de Souza Breves, situado no Centro de Mangaratiba.

Mangaratiba, 31 de Setembro de 2020.

Humberto Antônio da Costa

(HUMBERTO COSTA)

VEREADOR

